

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.

Prezados (as) candidatos (as) e demais interessados (as),

Vimos por meio deste, retificar o **EDITAL 03/2016**, de contratação de Agente Comunitário, apresentando o resultado final de CLASSIFICAÇÃO EM ANEXO pelas seguintes razões:

O Edital 03/2016 no item 8 da “qualificação exigida” apresentava a necessidade de comprovação de documentos quanto aos critérios “ensino médio completo” e “domínio de uso de computador e habilidade em Word e Excel” por se tratar de critérios objetivos.

Portanto, uma vez que alguns candidatos não apresentaram tais documentos comprobatórios, os mesmos foram automaticamente desclassificados, mantendo-se a ordem classificatória quanto aos candidatos que apresentaram todos os documentos, conforme publicado no dia 25 de novembro de 2016, no site www.iser.org.br.

Além disso, como critério de desempate dos candidatos com a mesma pontuação, foi considerado pela comissão de seleção a maior pontuação relativa ao item 10 do resultado em anexo.

Atenciosamente,

Roberto Marinho Amado
ISER – Instituto de Estudos da Religião

Claudia Brandão de Serpa
NAPP- Núcleo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa